

ANO XVII N. 153 16/12/2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[TERMO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL N. 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017](#)

Celebra o Termo de Cooperação Interinstitucional para a resolução de questões e/ou conflitos previdenciário-trabalhistas de interesse comum.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 13/12/2019, p. 3-7 e Cad. Jud p. 1-4)

[PORTARIA CONJUNTA TRT-MG.JF-MG.AGU-MG.INSS.SPM-ME N. 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017](#)

Cria a Câmara Interinstitucional de Cooperação Previdenciário-Trabalhista (CICPT) para realizar os objetivos e implementar as ações previstas no Termo de Cooperação Interinstitucional n. 1/2017, de 27/11/17, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG), a Justiça Federal Seção Judiciária de Minas Gerais(JF-MG), a Advocacia Geral da União-Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais(PF-MG), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS/GEX/BH) e a Subsecretaria da Perícia Médica Federal (SPM-ME) e resolver consensual e cooperativamente demandas previdenciário-trabalhistas interconexas descritas no art. 2º, em relação às quais o procedimento aqui estabelecido for o mais adequado e possível, em especial aquelas com risco de soluções fragmentadas e incongruentes.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 13/12/2019, p. 1-3 e Cad. Jud p. 4-5)

[NOTA TÉCNICA N. 1, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018](#)

Estabelece efeitos previdenciários da sentença trabalhista.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 13/12/2019, p. 1 e Cad. Jud p. 4)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI N. 13.877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019](#)

Altera as Leis n. 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei n. 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências.

(DOU 13/12/2019, Seção 1 – Edição Extra, p.1)